

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5687
DE 26 DE JULHO DE 2019**

ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/150/298/2019;

CONSIDERANDO:

- a atribuição do DETRAN-RJ de assegurar a qualidade dos exames médicos e psicológicos necessários aos processos de habilitação;
- e
- a disposição do Art. 21 da Resolução CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza os valores dos exames de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica, realizados em clínicas credenciadas pelo DETRAN-RJ, necessários aos processos de habilitação, em conformidade com a regra disposta no Art. 21 da Resolução CONTRAN nº 425/2012.

Art. 2º - Sem prejuízo ao disposto na Portaria PRES-DETRAN nº 4.896/2016, ficam estabelecidos os valores do Exame de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica, para o exercício de 2019, a partir da publicação desta, a importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exame de Aptidão Física e Mental e de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a Avaliação Psicológica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DAS NEVES
Presidente do DETRAN-RJ